
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de Recuperação da MT 170 não pavimentadas que liga da Cidade de Cotriguaçu, passando pelo Distrito de Nova Esperança até o Distrito de Nova União, pavimentando também a MT 206 que vai até a cidade de Colniza.

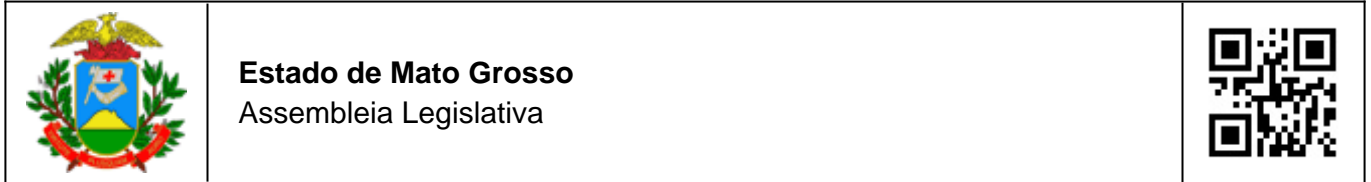
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Recuperação da MT 170 não pavimentadas que liga da Cidade de Cotriguaçu, passando pelo Distrito de Nova Esperança até o Distrito de Nova União, recuperando também a MT 206 que vai até a cidade de Colniza.

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Cotriguaçu consta com uma deficiência muito grande em Infraestrutura, mesmo com cerca de 20 mil habitantes, ainda mesmo assim continua quase não recebendo repasses do Governo do Estado, por isso pleiteamos junto à comunidade a viabilização da Recuperação da MT-170 para melhoria no desenvolvimento econômico e industrial da cidade.

O estado de conservação é fundamental para manter a trafegabilidade de uma via terrestre, uma vez que se trata de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

E ante o exposto, tal solicitação se faz necessária devido à precariedade que se encontra a MT-170, especialmente no trecho supramencionado, tendo em vista que a restauração das condições de trafegabilidade irá beneficiar o distrito de Nova União, Distrito de Nova Esperança até o Município de Colniza, com a população de 7.047 habitantes. Sendo de extrema necessidade a recuperação da estrada, pontes e bueiros, consequentemente uma melhor trafegabilidade dos motoristas que utilizam a via diariamente,



proporcionando assim maior segurança, agilidade e qualidade de vida a população residente na região. À não Recuperação pode ocasionar prejuízos a Sede aos Distritos, pois os mesmos podem ficar isolados.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual